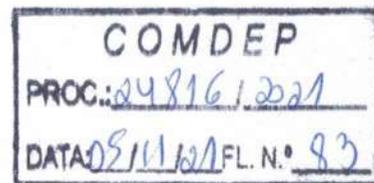


Pregão Presencial n.º 019/2021
Processo Administrativo n.º 24.816/2021
Processo de Licitação n.º 026/2021



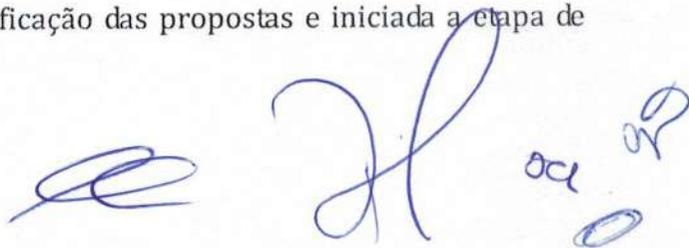
ATA DE LICITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de novembro de 2021 às 10:12 horas, na sede desta CIA, situada na Rua General Rondon n.º 400 - B, Quitandinha, Petrópolis/RJ, reuniram-se a Pregoeira Raquel da Cunha Motta, e os membros da equipe de apoio Gisele Teixeira de Souza, Paulo Gregório Q. Cruzick e Débora Carvalho Botelho para realização da sessão pública presencial do presente pregão. **DAS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL:** Fábrica de Vassouras São Geraldo Ltda; JE Comércio distribuição Ltda; Metinox 2004 Comercial Eireli; DA Horta Comércio e distribuidora Ltda. **DO CREDENCIAMENTO:** Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes, conforme segue: Metinox 2004 Comercial Eireli, representada por José Carlos Ferreira de Souza, RG 049802630 Detran/RJ (CREDENCIADA); Marcio Borges, representada por Marcio Borges, RG 11791570-2 (CREDENCIADA); Conforme constatado pela Pregoeira a empresa credenciada Marcio Borges apresentou declaração de ME ou EPP, de acordo com a Lei Complementar 123/06. **DAS PROPOSTAS:** Foi procedida a abertura do envelope "A" - PROPOSTA, das empresas licitantes, que na leitura da descrição do item 01, objeto da licitação a Empresa Marcio Borges, restou informado no documento que por erro material registrou "1,30 metros", e "30 cm de largura", entretanto, como no mesmo documento no item do objeto consta a registrado a informação correta quanto a descrição do objeto a ser licitado. Confirmado pelo licitante o erro material, neste ato foi retificado a informação no documento. Razão na qual os demais licitantes concordaram e a Pregoeira utilizando-se de suas prerrogativas descritas no edital 12.4, como não infere prejuízos ao processo Licitatório, dirimida a questão prossegue-se o certame. Foram rubricadas por todos e apresentados os valores abaixo:

VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

ITEM	METINOX	MARCIO BORGES	MENOR PREÇO - ITEM	EMPRESA COM MENOR PREÇO NAS PROPOSTAS
1	22,00	16,00	R\$ 16,00	MARCIO BORGES

DOS LANCES VERBAIS: Foi realizada a classificação das propostas e iniciada a etapa de lances conforme segue:



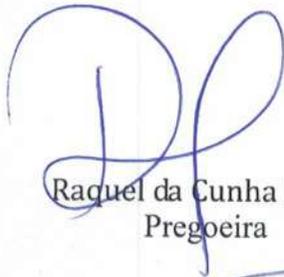


		Menor Valor na Proposta:		R\$ 16,00
1				
	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada
METINOX	S/L			
MARCIO	15,99	S/L		

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP: Conforme constatado pela Pregoeira a empresa credenciada Marcio Borges, apresentou declaração de ME ou EPP, de acordo com a Lei Complementar 123/06. **DA NEGOCIAÇÃO:** Encerrada a fase de lances, foi iniciada a negociação junto à empresa classificada pretendendo obter redução do preço, onde não se obteve êxito. **DA HABILITAÇÃO:** A Pregoeira solicitou a empresa classificada em primeiro lugar, a documentação referente à habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, conferida pela Pregoeira e equipe de apoio. A pregoeira resolveu habilitar a empresa Marcio Borges por ter atendido as exigências editalícias. **Por oportuno, informamos que a empresa Marcio Borges, que se declarou ME/EPP neste certame, usou do benefício da não apresentação do balanço patrimonial de acordo com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Municipal 7.596 de 01 de dezembro de 2017 em conformidade com o item 6.3.3.2.2 do edital.** **DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:** Concluída a fase de habilitação, a Pregoeira declarou vencedora a empresa Marcio Borges no item 01. **DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS:** Concluída a fase de habilitação e declarada à empresa vencedora, foi perguntado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recursos, não havendo nenhuma manifestação. **DA ADJUDICAÇÃO:** Desta forma, a Pregoeira decide adjudicar a empresa: Marcio Borges no item 01 ao valor unitário de R\$ 15,99. A presente licitação finalizou ao total geral de R\$95.940,00, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1	6000	R\$ 15,99	R\$ 95.940,00	MARCIO BORGES

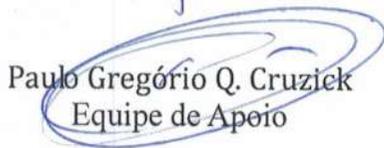
Informo que os lances ofertados ficaram com valores abaixo do valor médio estimado no processo. A empresa vencedora tem ciência que deverá apresentar proposta equalizada no prazo de 24 horas após o término do certame, conforme item 5.16 do edital. O envelope de habilitação da empresa participante, ficará acautelado até a assinatura do contrato pela empresa vencedora. **DA HOMOLOGAÇÃO:** Por oportuno, encaminhamos o presente ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da COMDEP para homologação. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra à homologação, deverá comparecer ao Setor Jurídico desta CIA, para assinatura do contrato, no prazo de 24 horas, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando então a Administração as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados pela Pregoeira as 11:20 horas, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Esta ata foi emitida em 03 vias, sendo entregue uma cópia para os representantes presentes.



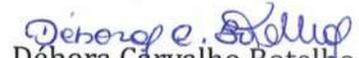
Raquel da Cunha Motta
Pregoeira



Gisele Teixeira de Souza
Equipe de Apoio



Paulo Gregório Q. Cruzick
Equipe de Apoio



Débora Carvalho Botelho
Equipe de Apoio



METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI

MARCIO BORGES

